 **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 3255-2044

CEP: 01045-903 - FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE Nº : 345/2010

INTERESSADA : Escola de Educação Permanente do Hospital das

Clínicas/Faculdade de Medicina da USP

ASSUNTO: Aprovação de Curso de Especialização em Fisioterapia

Cardiorrespiratória

RELATORA : Consª Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos

PARECER CEE Nº : 15/2011 CES “D” Aprovado em 02-02-2011

Comunicado ao Pleno em 09-02-2011

***CONSELHO PLENO***

**1. RELATÓRIO**

**1.1 HISTÓRICO**

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina, da Universidade de São Paulo, encaminha a este Conselho o Ofício AS. 2/nº 296/10, datado em 29 de novembro de 2010 (fls. 02), com a solicitação da Aprovação do Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória, nos termos da Deliberação CEE nº 9/98, alterada pela Deliberação CEE nº 34/2003.

A Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da USP, foi credenciada neste Conselho por meio do Parecer CEE nº 360/2010.

**1.2 APRECIAÇÃO**

A matéria que rege o oferecimento, aprovação e validade de Cursos de Especialização, das Instituições de Ensino Superior jurisdicionadas a este Conselho, está normatizada na Deliberação CEE nº 09/98, alterada pela Deliberação CEE nº 34/2003, que em seu artigo 4º reza:

*“Art. 4º - A Instituição interessada poderá organizar e ministrar os seus Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento requerendo a aprovação do Conselho Estadual de Educação, com antecedência de 90 (noventa) dias da data prevista para início do curso.*

* *‘I - o projeto pedagógico do referido curso deverá contemplar: justificativa do curso, seus objetivos, a sua programação, duração, carga horária ministrada por área ou disciplina, exigências para matrícula, número de vagas oferecidas, professores responsáveis com as respectivas titulações e qualificações, normas de avaliação dos alunos e exigências para obtenção do certificado de conclusão;*
* *‘II - a titulação mínima dos docentes para os cursos de Especialização ou de Aperfeiçoamento é o grau de Mestre obtido em instituição credenciada.*

O Processo foi protocolado neste Colegiado aos 02/12/2010, tendo o Curso início previsto para março de 2011, portanto, dentro do prazo estabelecido na Deliberação. O processo foi baixado em Diligência pela Assessoria Técnica deste Conselho, por meio do Ofício AT. 93/2010, datado em 6 de dezembro de 2010 (fls. 30). A Instituição respondeu à Diligência por meio do Ofício AS. 2 Nº 324/10, de 22 de novembro de 2010 (fls. 32), anexando informações aqui já incorporadas.

As informações, a seguir, fazem parte do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória:

**1. Justificativa do Curso (fls. 04):**

Em decorrência da crescente demanda pela especialização na área de Fisioterapia Cardiorrespiratória, sobretudo após a Resolução RDC nº 7, de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento de Unidades de Terapia Intensiva, a qual determina a presença de fisioterapeutas em número mínimo de 01 (um) para cada 10 (dez) leitos ou fração, nos turnos matutino, vespertino e noturno, perfazendo um total de 18 horas diárias de atuação; pela ausência de Centros de Formação de Especialistas, nesta área; pelo elevado número de fisioterapeutas excedentes no concurso público para o Programa de Aprimoramento em Fisioterapia Cardiorrespiratória, promovido por este Serviço, desde 1988; pelo reconhecimento da competência dos profissionais que compõem este Serviço; pela valorização no mercado de trabalho dos profissionais por nós formados; pela existência deste programa desde 2003, com preenchimento total das vagas oferecidas anualmente; pela aprovação deste programa junto ao Conselho de Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional da Faculdade de Medicina da USP, obtido em 2002, justifica-se a proposição do Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória junto ao Conselho Estadual de Educação, para atender aos anseios dos fisioterapeutas para sua titulação e propiciar atenção às suas necessidades teóricas e de treinamento em serviço.

**2. Objetivos (fls. 04)**

O curso de Fisioterapia Cardiorrespiratória abrange as áreas de atuação da Fisioterapia junto ao paciente hospitalizado. O curso visa a capacitação do fisioterapeuta para a assistência aos pacientes cardiopatas e pneumopatas clínicos e cirúrgicos, nos períodos pré e pós operatório imediato, nas diferentes situações de internação. Para isso, baseia-se em um conjunto teórico dos conhecimentos fisiológicos, fisiopatológicos do sistema cardiorrespiratório e fundamentação dos recursos terapêuticos empregados e em um conjunto prático, de treinamento em serviço, com a aplicação de procedimentos fisioterapêuticos e da condução e manuseio da ventilação mecânica invasiva e não invasiva. O curso também possibilita a iniciação e habilitação do fisioterapeuta em atividades de ensino e pesquisa, facilitando o ingresso desse profissional no mercado de trabalho.

**3. Programação (fls. 62)**

A – Plano de Curso (fls. 62 a fls.70)

**Carga horária total do Curso: *2.000 horas***

*Atividade teórica =* ***368 horas***

*Atividade prática =* ***1.632 horas***

**4. Disciplinas e Docentes**

**Corpo Docente**

A - Coordenador do Curso:

Dra. Maria Ignêz Zanetti Feltrim, Doutora na área de Ciências da Saúde pela Universidade Federal de São Paulo / EPM.

B - Vice -Coordenador do Curso

Dra. Emília Nozawa, Doutora na área de Fisiopatologia pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo.

**C - Corpo Docente**

|  |  |
| --- | --- |
| **Docente** | ***Dra. Maria Ignêz Zanetti Feltrim*** |
| Titulação | *Doutorado* |
| Área de Titulação | *Ciências da Saúde / Reabilitação* |
| Ano de Conclusão | *1.999* |
| Instituição | *UNIFESP / EPM* |
| Responsável pela Disciplina de | *Fisioterapia Cardiorrespiratória I* |
| **Docente** | ***Dra. Emilia Nozawa*** |
| Titulação | *Doutorado* |
| Área de Titulação | *Ciência* |
| Ano de Conclusão | *2003* |
| Instituição | *FMUSP* |
| Responsável pela Disciplina de | *Estágio Supervisionado em Unidade de Terapia Intensiva Cirúrgica* |
| **Docente** | ***Dr. Marcus Vinicius Herbst Rodrigues*** |
| Titulação | *Doutorado* |
| Área de Titulação | *Cardiologia* |
| Ano de Conclusão | *2007* |
| Instituição | *FMUSP* |
| Responsável pela Disciplina de | *Fisioterapia Cardiorrespiratória II* |
| **Docente** | ***Professor Dr. Fábio Biscegli Jatene*** |
| Titulação | *Livre Docente* |
| Área de Titulação | *Cirurgia Torácica e Cardiovascular* |
| Ano de Conclusão | *2006* |
| Instituição | *FMUSP* |
| Responsável pela Disciplina de | *Anatomopatologia do sistema cardiocirculatório e do pulmonar* |
| **Docente** | ***Professor Dr. Carlos Roberto Ribeiro de Carvalho*** |
| Titulação | *Livre Docente* |
| Área de Titulação | *Pneumologia* |
| Ano de Conclusão | *1995* |
| Instituição | *FMUSP* |
| Responsável pela Disciplina de | *Bases Fisiológicas do Sistema Respiratório* |
| **Docente** | ***Professor Dr. Max Grinberg*** |
| Titulação | *Livre Docente* |
| Área de Titulação | *Cardiologia* |
| Ano de Conclusão | *1979* |
| Instituição | *FMUSP* |
| Responsável pela Disciplina de | *Doenças do coração* |
| **Docente** | ***Professor Dr. Alberto Cukier*** |
| Titulação | *Livre Docente* |
| Área de Titulação | *Pneumologia* |
| Ano de Conclusão | *1995* |
| Instituição | *FMUSP* |
| Responsável pela Disciplina de | *Doenças pulmonares* |
| **Docente** | ***Professor Dr. Pablo Maria Alberto Pomerantzeff*** |
| Titulação | *Livre Docente* |
| Área de Titulação | *Cirurgia Cardiovascular* |
| Ano de Conclusão | *1999* |
| Instituição | *FMUSP* |
| Responsável pela Disciplina de | *Avaliação por Exames Complementares e Terapêutica Cirúrgica* |
| **Docente** | ***Valter Garcia Santos*** |
| Titulação | *Especialista em Farmácia Hospitalar / Administração Hospitalar* |
| Área de Titulação | *Farmácia* |
| Ano de Conclusão | *2000* |
| Instituição | *IPH* |
| Responsável pela Disciplina de | *Farmacologia* |
| **Docente** | ***Professora Dra. Amélia Pasqual Marques*** |
| Titulação | *Livre Docente* |
| Área de Titulação | *Ciências da Saúde / Fisioterapia e Terapia Ocupacional* |
| Ano de Conclusão | *2004* |
| Instituição | *FMUSP* |
| Responsável pela Disciplina de | *Metodologia Científica* |
| **Docente** | ***Cecília Suriani*** |
| Titulação | *Especialização em Psicopedagogia* |
| Área de Titulação | *Psicopedagogia* |
| Ano de Conclusão | *1999* |
| Instituição | *Faculdades Integradas Campos Salles* |
| Responsável pela Disciplina de | *Educação em Saúde* |
| **Docente** | ***Daisy Satomi Ykeda*** |
| Titulação | *Doutorado* |
| Área de Titulação | *Fisiopatologia Experimental / Sono* |
| Ano de Conclusão | *2006* |
| Instituição | *FMUSP* |
| Responsável pela Disciplina de | *Elaboração do Trabalho Científico e Estágio Supervisionado em Cardiopediatria* |
| **Docente** | ***Jose Renato de Oliveira Leite*** |
| Titulação | *Aperfeiçoamento* |
| Área de Titulação | *Fisioterapia Cardiorrespiratória* |
| Ano de Conclusão | *1989* |
| Instituição | *InCor – HCFMUSP* |
| Responsável pela Disciplina de | *Estágio Supervisionado em Unidade de Internação Geral: Enfermaria de pacientes adultos* |
| **Docente** | ***Ana Maria Pereira Rodrigues da Silva*** |
| Titulação | *Especialização* |
| Área de Titulação | *Fisioterapia Neurológica* |
| Ano de Conclusão | *1984* |
| Instituição | *FMUSP* |
| Responsável pela Disciplina de | *Estágio Supervisionado em Unidade de Terapia Intensiva Clínica* |
| **Total** | *14 docentes (10 Doutores e 4 Especialistas)* |

O corpo docente está composto por 06 professores livre docentes e 04 professores doutores. Compõem, ainda, o quadro 03 professores especialistas e 01 professor com curso de aperfeiçoamento, todos com larga experiência na área, como verificado em seus currículos Lattes.

Cumpre-se, portanto, o disposto na Deliberação CEE nº 9/98, em seus incisos II e III do Artigo 4º, que exige:

*‘II – a titulação mínima dos docentes para os cursos de Especialização ou de Aperfeiçoamento é o grau de Mestre obtido em instituição credenciada;*

*‘III - o Conselho Estadual de Educação poderá, excepcionalmente, aprovar docente não portador do título de Mestre, se sua experiência e qualificação forem julgadas suficientes para o referido curso e desde que não ultrapassem 1/3 (um terço) do total de docentes indicados pela Instituição”;*

**5. Avaliação: frequência mínima e formas de avaliação**

**Disciplinas teóricas**:

Em cada disciplina haverá avaliação de aprendizado com nota variando de 0 a 100. Para aprovação teórica, a nota mínima é 70 (setenta) e está condicionada à frequência mínima de 75%; caso não seja atingida a nota mínima, o aluno deverá repetir a prova e, caso não atinja novamente a nota mínima, deverá cursar a disciplina teórica no ano seguinte com nova avaliação correspondente*.*

**Prática Supervisionada:**

Para aprovação na disciplina de Prática Supervisionada, a nota final é composta pelas médias obtidas nas unidades cirúrgicas, clínica e internação geral e pediátrica, devendo ser maior ou igual a 70. A cada trimestre é realizada a média das três (3) últimas atividades práticas; quando for menor que 70, observar-se-á a unidade na qual o aluno não obteve o nível satisfatório (nota 70); sendo assim, a prática nesta unidade deverá ser repetida. É exigida a freqüência em 100% da atividade prática.

**Monografia**

Ao final do curso deve ser entregue em forma escrita, e apresentada em forma de aula didática, a monografia, que será julgada por banca examinadora, especialmente designada para este fim e que emitirá nota de avaliação.

Será considerado aprovado o aluno que após cumprimento de todas as disciplinas teóricas, prática supervisionada eapresentação da monografia, obter nota final (média das 3) igual ou superior a 70.

**OBS:** O controle de frequência dos alunos é feito por meio de registro dos horários de entrada e saída em folha individual e arquivada no próprio Serviço de Fisioterapia.

**6. Requisitos para obtenção do Certificado de Conclusão de Curso: normas/etapas que o aluno terá que cumprir para ser considerado aprovado**

O Certificado de conclusão será conferido aos alunos que tiverem freqüentado no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária teórica e 100% de atividade prática, e que obtiverem média final mínima de 70 (setenta), incluindo a nota de monografia. O certificado é expedido e registrado em livro próprio da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da FMUSP.

O aluno receberá histórico escolar contendo em cada disciplina: carga horária, nota de aproveitamento e o nome do docente responsável; nota de monografia; média final global de aproveitamento e percentual global de freqüência; período em que foi ministrado o curso e sua carga horária total.

**7. Público-Alvo (fls. 42)**

Profissionais formados em Fisioterapia.

**8.Vagas (fls. 17)**

26 vagas.

**9. Inscrições e Seleção**

A seleção se dará em duas fases: 1) 1ª Fase (prova objetiva baseada na referência bibliográfica) - dia 9/01/2011, e 2ª Fase (prova de conhecimento específico em forma de entrevista). Pede-se também a apresentação de *Curriculum Vitae* em dia e horário marcado, dias 12, 13 e14/01.

**2. CONCLUSÃO**

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 9/98 alterada pela Deliberação CEE nº 34/2003, o Curso de Especialização em Fisioterapia Cardiorrespiratória da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da USP, com vinte e seis vagas. O Curso iniciará em março de 2011.

A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 01 de fevereiro de 2011

**a)Consª Maria Lúcia M. Carvalho Vasconcelos**

Relatora

**3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Angelo Luiz Cortelazzo, Custódio Filipe de Jesus Pereira, Décio Lencioni Machado, Eunice Ribeiro Durham, Joaquim Pedro Villaça de Souza Campos, Maria Lúcia Marcondes Carvalho Vasconcelos, Milton Linhares e Teresa Roserley Neubauer da Silva.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 02 de fevereiro de 2011.

**a) Cons. Décio Lencioni Machado**

Vice-Presidente

##### **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 09 de fevereiro de 2011.

HUBERT ALQUÉRES

Presidente

Publicado no DOE em 10/02/2011 Seção I Página 24